

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc	200/	1334	/	14
Fis		81		
Visto				sm

Sociedade Trindade Belmiros
Matricula: 437.078-9
OAB/RJ 144.865
RUA NITERÓI/FMS

**TERMO ADITIVO Nº 14/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NITERÓI E CLÍNICA DE
RADIOTERAPIA INGÁ LTDA., QUE TEM POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, **MARIA CÉLIA VASCONCELLOS**, brasileira, assistente social, portadora da carteira de Identidade nº 29.629.268-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 799.957.567-49, residente e domiciliada nessa cidade, e a **CLÍNICA DE RADIOTERAPIA INGÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.252.137/0001/-04 e no CNES sob nº 3477371, com sede na Rua Presidente Pedreira, nº 27, Ingá, Niterói/RJ, CEP: 24.210-470, representada por seu diretor, Sr. **ANTÔNIO BELMIRO RODRIGUES CAMPBELL**, residente e domiciliado na Rua Hilário de Gouveia, nº 53, apartamento 201, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.040-020, portador da carteira de Identidade nº 5.214.658-3, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 007.009.407-15, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 200/1334/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2016, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de RADIOTERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual.



Proc 2017	1334	117
F-18	82	
Visto		sm

Suelen Trindade Medeiros
Matrícula: 437.078-9
OAB/RJ 144.855
DDA/SAJ/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, atribuindo-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.302.0051.2657

Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 207

Nota de Empenho: 000462/2017

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 2.801.574,75 (dois milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), através de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do contrato no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a sua publicação, conforme o previsto no artigo 4º da Deliberação n.º 262 de 2014 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser



Processo	1334	117
F13	83	
Visto		sm

Sueli L. Trindade Medeiros
Matrícula: 437.078-9
OAB/RJ 144.855
DDA/SAJ/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 10 de junho de 2017.

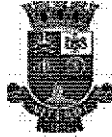
maria
MARIA CÉLIA VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

[Assinatura]
Dr. Antônio B. R. Campbell Penna
CRM: 52-14658-3
CPF: 007.009.407-15
ANTÔNIO BELMIRO RODRIGUES CAMPBELL
CLÍNICA DE RADIOTERAPIA INGÁ LTDA.

Testemunhas:

1: _____

2: _____



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc 2001	1334	117
FIS	84	
Visto	sm	

Sueli Trindade
Matrícula: 437.078-0
OAB/RJ 144.855
DDA/SAJ/FMS

EXTRATO N.º: 48/2017.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 14/2017.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2016, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de RADIOTERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual.

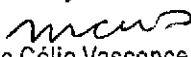
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.801.574,75 (dois milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2657, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000462/2017 datada de 08/06/2017.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1334/2017.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2017.


Maria Célia Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde de Niterói
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matrícula: 240.156-0

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

13/07/17
Cristiane da Veiga Lyrio
Assinatura Servidora Matrícula
SMS 241.218-4